

Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0377

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA 1 de 6

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

FDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações, orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 072/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666,

de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 05/09/2018, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 012/2018, Processo Administrativo nº. 072/2018, que teve por objeto receber proposta para a aquisição de 02 (dois) veículos, novos, 0Km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, sendo: 01 (um) veículo de transporte sanitário 15 (quinze) lugares e mais 01 (um) com acessibilidade para um cadeirante (van ou minibus) e 01 (um) veículo tipo ambulância simples remoção (tipo A), do tipo menor preço por lote, conforme Edital e demais documentos e especificações do presente Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, conforme Ata de Julgamento, em favor das empresas: ENZO VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob o nº. 05.950.849/0001-40, o lote 1 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e a empresa GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob o nº. 28.832.656/0001-90, o lote 2 no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 10 de setembro de 2018.

Eraldo Jorge Leite Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 072/2018

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL №. 012/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 012/2018, Processo Administrativo nº. 072/2018, que teve por objeto receber proposta para a aquisição de 02 (dois) veículos, novos, 0Km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, sendo: 01 (um) veículo de transporte sanitário 15 (quinze) lugares e mais 01 (um) com acessibilidade para um cadeirante (van ou minibus) e 01 (um) veículo tipo ambulância simples remoção (tipo A), do tipo menor preço por lote, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: ENZO VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob o nº. 05.950.849/0001-40, o lote 1 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e a empresa GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob o nº. 28.832.656/0001-90, o lote 2 no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Jateí/MS, 05 de setembro de 2018.

Diego Araújo Lima Pregoeiro Oficial EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 019/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e OCA AMBIENTAL LTDA-ME.

OBJETO: Adicionar ao Contrato Administrativo n. 019/2017, a prorrogação do prazo por igual período, contados de 08/09/2018 a 15/06/2019.

Parágrafo único. Em decorrência da prorrogação de prazo prevista acima, fica o valor do Contrato Administrativo nº. 019/2017 aditado em mais R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 06 de setembro de 2018.

ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal; ROQUE VIEIRA DOS SANTOS, contratado.

TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, E A EMPRESA BELIZARIO ADVOCACIA S.S.

CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - MS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Bernadete Santos Leite, 382, na cidade de Jateí-Ms, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.783.859/0001-02, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: BELIZARIO ADVOCACIA S.S, com sede na Rua Santana nº 143, Sala 05, Bairro Jardim TV Morena, CEP 79.051-200, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF 12.071.126/0001-36, denominada CONTRATADA.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete) o MUNICIPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.859/0001-02 com sede administrativa localizada na Av. Bernadete santos Leite nº 382, nesta cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo senhor Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, portador Cédula de Identidade nº 01440006-SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº 049.051.991-15, residente e domiciliado à Rua José Luiz de Oliveira, nº 213, nesta cidade de Jateí/MS. Firma o presente Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 101/2017, firmado em 05 de Outubro de 2017.

O presente Termo de Encerramento Contratual tem por objeto, dar quitação ao contrato Administrativo nº 101/2017, celebrado em 05 de Outubro de 2017, em conformidade com a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017, referente à contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializados na área de gestão publica tributária visando maior eficiência no lançamento e arrecadação própria do município/MS.

O Encerramento do referido contrato, não isenta a contratada das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, no caso de surgirem evidencias no descumprimento das normas contratuais ou de alterações ocorridas nos produtos fornecidos durante a execução do contrato.

A partir da presente data, fica ENCERRADO o contrato em epígrafe, por conseguinte o MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS e a CONTRATADA, ficam isentas de qualquer vinculo em relação a direitos e obrigações, haja vista, o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais.

Jateí - MS, 29 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Jateí Eraldo Jorge Leite Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, E A EMPRESA BRUNO RODRIGUES DE ARAÚJO.

CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - MS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Bernadete Santos Leite, 382, na cidade de Jateí-Ms, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.783.859/0001-02, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: BRUNO RODRIGUES DE ARAÚJJO, residente na Linha Barreirinho km 02 nascente Sitio Estrela

neste Município, CEP 79.720-000, inscrita no CPF: 014.905.891-80, denominada CONTRATADA.

Aos 30 (trinta) dias do mês e Dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete) o MUNICIPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.859/0001-02 com sede administrativa localizada na Av. Bernadete santos Leite nº 382, nesta cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo senhor Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, portador Cédula de Identidade nº 01440006-SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº 049.051.991-15, residente e domiciliado à Rua José Luiz de Oliveira, nº 213, nesta cidade de Jateí/MS. Firma o presente Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 020/2017, firmado em 27 de Março de 2017.

O presente Termo de Encerramento Contratual tem por objeto, dar quitação ao contrato Administrativo nº 020/2017, celebrado em 27 de Março de 2017, em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 012/2017, referente à Locação do Imóvel situada na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 239. Centro no Município de Jateí/MS.

O Encerramento do referido contrato, não isenta a contratada das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, no caso de surgirem evidencias no descumprimento das normas contratuais ou de alterações ocorridas nos produtos fornecidos durante a execução do contrato.

A partir da presente data, fica ENCERRADO o contrato em epígrafe, por conseguinte o MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS e a CONTRATADA, ficam isentas de qualquer vinculo em relação a direitos e obrigações, haja vista, o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais.

Jateí - MS, 30 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Jateí Eraldo Jorge Leite Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2017

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, E A EMPRESA COMERCIAL ELÉTRICA DOURADOS LTDA -ME.

CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - MS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Bernadete Santos Leite, 382, na cidade de Jateí-Ms, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.783.859/0001-02, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: COMERCIAL ELÉTRICA DOURADOS LTDA – ME, com sede a Avenida Marcelino Pires, 2616,Centro, CEP 79801-003, na cidade de Dourados-MS, inscrita no CNPJ/MF 02.312.729/0001-29, denominada CONTRATADA.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês e Dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete) o MUNICIPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.859/0001-02 com sede administrativa localizada na Av. Bernadete santos Leite nº 382, nesta cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo senhor Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, portador Cédula de Identidade nº 01440006-SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº 049.051.991-15, residente e domiciliado à Rua José Luiz de Oliveira, nº 213, nesta cidade de Jateí/MS. Firma o presente Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 112/2017, firmado em 08 de Dezembro de 2017.

O presente Termo de Encerramento Contratual tem por objeto, dar quitação ao contrato Administrativo nº 112/2017, celebrado em 08 de Dezembro de 2017, em conformidade com a Carta Convite nº 038/2017, referente à aquisição de 2500 metros de mangueira luminosa de led branco, para enfeitar todos os prédios públicos e ao longo de toda cidade de Jateí-MS.

O Encerramento do referido contrato, não isenta a contratada das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, no caso de surgirem evidencias no descumprimento das normas contratuais ou de alterações ocorridas nos produtos fornecidos durante a execução do contrato.

A partir da presente data, fica ENCERRADO o contrato em epígrafe, por conseguinte o MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS e a CONTRATADA, ficam isentas de qualquer vinculo em relação a direitos e obrigações, haja vista, o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais.

Jateí - MS, 26 de Dezembro de 2017.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 018/2017

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, E A EMPRESA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA COLONIA CIDECO.

CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - MS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Bernadete Santos Leite, 382, na cidade de Jateí-Ms, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.783.859/0001-02, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA COLONIA CIDECO, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves S/N - CEAD, CEP 79.730-000, na cidade de Glória de Dourados-MS, inscrita no CNPJ/MF 11.417.936/0001-39, denominada CONTRATADA.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês e Dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete) o MUNICIPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.859/0001-02 com sede administrativa localizada na Av. Bernadete santos Leite nº 382, nesta cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo senhor Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, portador Cédula de Identidade nº 01440006-SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº 049.051.991-15, residente e domiciliado à Rua José Luiz de Oliveira, nº 213, nesta cidade de Jateí/MS. Firma o presente Termo de Encerramento do Contrato de Rateio nº 018/2017, firmado em 29 de Março de 2017.

O presente Termo de Encerramento Contratual tem por objeto, dar quitação ao contrato de Rateio nº 018/2017, celebrado em 29 de Março de 2017, em conformidade com a Dispensa De Licitação nº 042/2017, referente a repasse mensal de recursos para custeio administrativo da gestão associada do interesse dos municípios.

O Encerramento do referido contrato, não isenta a contratada das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, no caso de surgirem evidencias no descumprimento das normas contratuais ou de alterações ocorridas nos produtos fornecidos durante a execução do contrato.

A partir da presente data, fica ENCERRADO o contrato em epígrafe, por conseguinte o MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS e a CONTRATADA, ficam isentas de qualquer vinculo em relação a direitos e obrigações, haja vista, o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais.

Jateí- MS, 29 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Jateí Eraldo Jorge Leite Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2017

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, E A EMPRESA ECOPONTES SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS

CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - MS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Bernadete Santos Leite, 382, na cidade de Jateí-Ms, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.783.859/0001-02, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: ECOPONTES SISTEMAS ESTRUTURAIS E SUSTENTAVEIS LTDA com sede na Avenida Juscelino K. de Oliveira nº 2639, Bairro Jardim Mediterrâneo, na cidade de Presidente Prudente/SP, inscrita no CNPJ/MF 3.613.420/0001-95, denominada CONTRATADA.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês e Junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito) o MUNICIPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.859/0001-02 com sede administrativa localizada na Av. Bernadete santos Leite nº 382, nesta cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo senhor Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, portador Cédula de Identidade nº 01440006-SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº 049.051.991-15, residente e domiciliado à Rua José Luiz de Oliveira, nº 213, nesta cidade de Jateí/MS. Firma o presente Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 083/2017, firmado em 17 de Julho de 2017.

O presente Termo de Encerramento Contratual tem por objeto, dar quitação ao contrato Administrativo nº 083/2018, celebrado em 17 de Julho de 2017, em conformidade com a Tomada de Preço nº 014/2017, referente à contratação de empresa especializada na implantação de três dispositivos e transposição, em estrutura mista (aço e concreto armado), localizado em vias no Município de Jateí/MS.

O Encerramento do referido contrato, não isenta a contratada das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, no caso de surgirem evidencias no descumprimento das normas contratuais ou de alterações ocorridas nos produtos fornecidos durante a execução do contrato.

A partir da presente data, fica ENCERRADO o contrato em epígrafe, por conseguinte o MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS e a CONTRATADA, ficam isentas de qualquer vinculo em relação a direitos e obrigações, haja vista, o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais.

Jateí - MS, 29 de Junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Jateí Eraldo Jorge Leite Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, E A EMPRESA EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING -MEI.

CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - MS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Bernadete Santos Leite, 382, na cidade de Jateí-Ms, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.783.859/0001-02, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING -MEI, com endereço na Rua Avencas, 42, Vila Morumbi, CEP 79052-062, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF 11.047.725/0001-51, denominada CONTRATADA.

Aos 06 (seis) dias do mês e Dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete) o MUNICIPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.859/0001-02 com sede administrativa localizada na Av. Bernadete santos Leite nº 382, nesta cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo senhor Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, portador Cédula de Identidade nº 01440006-SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº 049.051.991-15, residente e domiciliado à Rua José Luiz de Oliveira, nº 213, nesta cidade de Jateí/MS. Firma o presente Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 002/2017, firmado em 09 de Fevereiro de 2017.

O presente Termo de Encerramento Contratual tem por objeto, dar quitação ao contrato Administrativo nº 002/2017, celebrado em 09 de Fevereiro de 2017, em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 002/2017, referente à contratação de empresa especializada para implantação, hospedagem e manutenção do Sistema de gerenciamento e manutenção de disparos de e-mail e marketing, hospedagem no servidor de e-mail, com gerenciamento e suporte e gestão de contas e e-mail de domínio para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Jateí-MS.

O Encerramento do referido contrato, não isenta a contratada das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, no caso de surgirem evidencias no descumprimento das normas contratuais ou de alterações ocorridas nos produtos fornecidos durante a execução do contrato.

A partir da presente data, fica ENCERRADO o contrato em epígrafe, por conseguinte o MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS e a CONTRATADA, ficam isentas de qualquer vinculo em relação a direitos e obrigações, haja vista, o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais.

Jateí - MS, 06 de Dezembro de 2017.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, E A EMPRESA EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING -MEI.

CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - MS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Bernadete Santos Leite, 382, na cidade de Jateí-Ms, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.783.859/0001-02, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING -MEI, com endereço na Rua Avencas, 42, Vila Morumbi, CEP 79052-062, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF 11.047.725/0001-51, denominada CONTRATADA.

Aos 06 (seis) dias do mês e Dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete) o MUNICIPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.859/0001-02 com sede administrativa localizada na Av. Bernadete santos Leite nº 382, nesta cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo senhor Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, portador Cédula de Identidade nº 01440006-SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº 049.051.991-15, residente e domiciliado à Rua José Luiz de Oliveira, nº 213, nesta cidade de Jateí/MS. Firma o presente Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 003/2017, firmado em 09 de Fevereiro de 2017.

O presente Termo de Encerramento Contratual tem por objeto, dar quitação ao contrato Administrativo nº 003/2017, celebrado em 09 de Fevereiro de 2017, em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 001/2017, referente à contratação de empresa especializada para implantação do Sistema de Informação ao Cidadão (E.SIC), compreendendo desenvolvimento do sistema de informação ao cidadão, implantação, gerenciamento de informação, manutenção do servidor de dados e monitoramento da aplicação para a Prefeitura Municipal de Jateí-Ms.

O Encerramento do referido contrato, não isenta a contratada das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, no caso de surgirem evidencias no descumprimento das normas contratuais ou de alterações ocorridas nos produtos fornecidos durante a execução do contrato.

A partir da presente data, fica ENCERRADO o contrato em epígrafe, por conseguinte o MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS e a CONTRATADA, ficam isentas de qualquer vinculo em relação a direitos e obrigações, haja vista, o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais.

Jateí - MS, 06 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Jateí Eraldo Jorge Leite Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2017

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, E A EMPRESA ELETROLUZ LTDA ME

CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - MS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Bernadete Santos Leite, 382, na cidade de Jateí-Ms, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.783.859/0001-02, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: ELETROLUZ LTDA ME, com sede a Avenida 9 de Julho, 2392, Bairro Boa Vista, CEP 79700-000, na cidade de Fatima do Sul-MS, inscrita no CNPJ/MF 08.941.127/0001-17, denominada CONTRATADA.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês e dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete) o MUNICIPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.859/0001-02 com sede administrativa localizada na Av. Bernadete santos Leite nº 382, nesta cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo senhor Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, portador Cédula de Identidade nº 01440006-SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº 049.051.991-15, residente e domiciliado à Rua José Luiz de Oliveira, nº 213, nesta cidade de Jateí/MS. Firma o presente Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 102/2017, firmado em 24 de Outubro de 2017.

O presente Termo de Encerramento Contratual tem por objeto, dar quitação ao contrato Administrativo nº 102/2017, celebrado em 24 de Outubro de 2017, em conformidade com a Carta Convite nº 034/2017, referente à aquisição de 01 (um) transformador trifásico Tensão 13.8 KV, 750 KVA, potencia 320/220V.

O Encerramento do referido contrato, não isenta a contratada das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, no caso de surgirem evidencias no descumprimento das normas contratuais ou de alterações ocorridas nos produtos fornecidos durante a execução do contrato.

A partir da presente data, fica ENCERRADO o contrato em epígrafe, por conseguinte o MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS e a CONTRATADA, ficam isentas de qualquer vinculo em relação a direitos e obrigações, haja vista, o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais.

Jateí - MS, 28 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Jateí Eraldo Jorge Leite Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, E A EMPRESA ER-X CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - MS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Bernadete Santos Leite, 382, na cidade de Jateí-Ms, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.783.859/0001-02, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: ER-X CONTRUÇÕES LTDA, com sede a Rua Gonçalo Alves, 268, Vivenda do Bosque, CEP 79021-182, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF 15.017.025/0001-62, denominada CONTRATADA.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês e Dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete) o MUNICIPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.859/0001-02 com sede administrativa localizada na Av. Bernadete santos Leite nº 382, nesta cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo senhor Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, portador Cédula de Identidade nº 01440006-SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº 049.051.991-15, residente e domiciliado à Rua José Luiz de Oliveira, nº 213, nesta cidade de Jateí/MS. Firma o presente Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 094/2017, firmado em 31 de Agosto de 2017.

O presente Termo de Encerramento Contratual tem por objeto, dar quitação ao contrato Administrativo nº 094/2017, celebrado em 31 de Agosto de 2017, em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 019/2017, referente à contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de recapeamento asfáltico, para melhoria de diversas ruas do Município de Jateí-MS.

O Encerramento do referido contrato, não isenta a contratada das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, no caso de surgirem evidencias no descumprimento das normas contratuais ou de alterações ocorridas nos produtos fornecidos durante a execução do contrato.

A partir da presente data, fica ENCERRADO o contrato em epígrafe, por conseguinte o MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS e a CONTRATADA, ficam isentas de qualquer vinculo em relação a direitos e obrigações, haja vista, o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais.

Jateí - MS, 26 de Dezembro de 2017.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, E A EMPRESA FÁBRICA DE CALÇADOS CALÇAPER LTDA - ME.

CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - MS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Bernadete Santos Leite, 382, na cidade de Jateí-Ms, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.783.859/0001-02, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: FABRICA DE CALÇADOS CALÇAPER LTDA - ME, com sede na Avenida Parada Pinto nº 875, Bairro Cachoeirinha, CEP: 02.611-003, na cidade de São Paulo/SP. Inscrita no CNPJ/MF 61.755.310/0001-00, denominada CONTRATADA.

Aos 26 (vinte seis) dias do mês e Dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete) o MUNICIPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.859/0001-02 com sede administrativa localizada na Av. Bernadete santos Leite nº 382, nesta cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo senhor Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, portador Cédula de Identidade nº 01440006-SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº 049.051.991-15, residente e domiciliado à Rua José Luiz de Oliveira, nº 213, nesta cidade de Jateí/MS. Firma o presente Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 110/2017, firmado em 23 de Novembro de 2017.

O presente Termo de Encerramento Contratual tem por objeto, dar quitação ao contrato Administrativo nº 110/2017, celebrado em 23 de Novembro de 2017, em conformidade com a dispensa de Licitação nº 028/2017, referente aquisição de setenta pares de sapatos de tamanhos diversos, em couro sintético e solado TR, a serem utilizados pelas crianças jovens e adolescentes da Banda Municipal Raio de Luz.

O Encerramento do referido contrato, não isenta a contratada das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, no caso de surgirem evidencias no descumprimento das normas contratuais ou de alterações ocorridas nos produtos fornecidos durante a execução do contrato.

A partir da presente data, fica ENCERRADO o contrato em epígrafe, por conseguinte o MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS e a CONTRATADA, ficam isentas de qualquer vinculo em relação a direitos e obrigações, haja vista, o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais.

Jateí - MS, 26 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Jateí Eraldo Jorge Leite Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, E A EMPRESA GRUPO INFORMAL AGRAER - LEONE MARQUES DO NASCIMENTO.

CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - MS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Bernadete Santos Leite, 382, na cidade de Jateí-Ms, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.783.859/0001-02, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: GRUPO INFORMAL AGRAER - LEONE MARQUES DO NASCIMENTO, com sede na Linha Caraguatá, Zona Rural neste Município de Jateí/MS, CEP 79.720-000, inscrita no CPF: 404.569.511-72, denominada CONTRATADA.

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete) o MUNICIPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.859/0001-02 com sede administrativa localizada na Av. Bernadete santos Leite nº 382, nesta cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo senhor Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, portador Cédula de Identidade nº 01440006-SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº 049.051.991-15, residente e domiciliado à Rua José Luiz de Oliveira, nº 213, nesta cidade de Jateí/MS. Firma o presente Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 008/2017, firmado em 22 de Fevereiro de 2017.

O presente Termo de Encerramento Contratual tem por objeto, dar quitação ao contrato Administrativo nº 008/2017, celebrado em 22 de Fevereiro de 2017, em conformidade com a Chama da Pública nº 001/2017, referente aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE primeiro semestre/2017.

O Encerramento do referido contrato, não isenta a contratada das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, no caso de surgirem evidencias no descumprimento das normas contratuais ou de alterações ocorridas nos produtos fornecidos durante a execução do contrato.

A partir da presente data, fica ENCERRADO o contrato em epígrafe, por conseguinte o MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS e a CONTRATADA, ficam isentas de qualquer vinculo em relação a direitos e obrigações, haja vista, o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais.

Jateí - MS, 16 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Jateí Eraldo Jorge Leite Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2017

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, E A EMPRESA MARIA JOSÉ DA SILVA LEONARDO - ME.

CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - MS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Bernadete Santos Leite, 382, na cidade de Jateí-Ms, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.783.859/0001-02, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: MARIA JOSÉ DA SILVA LEONARDO - ME, com sede na Avenida Weimar Gonçalves Torres nº 1035, Centro, CEP 79.720-000, na cidade de Jateí-MS, inscrita no CNPJ/MF 20.079.878/0001-71, denominada CONTRATADA.

Aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito) o MUNICIPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.859/0001-02 com sede administrativa localizada na Av. Bernadete santos Leite nº 382, nesta cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo senhor Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, portador Cédula de Identidade nº 01440006-SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº 049.051.991-15, residente e domiciliado à Rua José Luiz de Oliveira, nº 213, nesta cidade de Jateí/MS. Firma o presente Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 111/2017, firmado em 29 de Novembro de 2017.

O presente Termo de Encerramento Contratual tem por objeto, dar quitação ao contrato Administrativo nº 111/2017, celebrado em 29 de Novembro de 2017, em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 029/2017, referente à contratação de empresa especializada serviços de metalurgia para o natal: estrutura metálica em formato de árvore natalina, anjo, vela e estrela.

O Encerramento do referido contrato, não isenta a contratada das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, no caso de surgirem evidencias no descumprimento das normas contratuais ou de alterações ocorridas nos produtos fornecidos durante a execução do contrato.

A partir da presente data, fica ENCERRADO o contrato em epígrafe, por conseguinte o MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS e a CONTRATADA, ficam isentas de qualquer vinculo em relação a direitos e obrigações, haja vista, o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais.

Jateí - MS, 10 de Janeiro de 2018.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, E A EMPRESA VIZU DISTRIBUIDORA LTDA.

CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - MS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Bernadete Santos Leite, 382, na cidade de Jateí-Ms, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.783.859/0001-02, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: VIZU DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 319, Centro, CEP 99.051-390, na cidade de Passo Fundo RS, inscrita no CNPJ/MF 02.593.711/0001/42, denominada CONTRATADA.

Aos 12 (doze) dias do mês e Dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete) o MUNICIPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.859/0001-02 com sede administrativa localizada na Av. Bernadete santos Leite nº 382, nesta cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo senhor Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, portador Cédula de Identidade nº 01440006-SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº 049.051.991-15, residente e domiciliado à Rua José Luiz de Oliveira, nº 213, nesta cidade de Jateí/MS. Firma o presente Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 105/2018, firmado em 27 de novembro de 2017.

O presente Termo de Encerramento Contratual tem por objeto, dar quitação ao contrato Administrativo nº 105/2018, celebrado em 27 de novembro de 2017, em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 023/2017, referente à aquisição de livros para a biblioteca do ensino fundamental.

O Encerramento do referido contrato, não isenta a contratada das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, no caso de surgirem evidencias no

descumprimento das normas contratuais ou de alterações ocorridas nos produtos fornecidos durante a execução do contrato.

A partir da presente data, fica ENCERRADO o contrato em epígrafe, por conseguinte o MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS e a CONTRATADA, ficam isentas de qualquer vinculo em relação a direitos e obrigações, haja vista, o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais.

Jateí- MS, 12 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Jateí Eraldo Jorge Leite Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2017

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, E A EMPRESA SALMAZO & SILVA LTDA - ME.

CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - MS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Bernadete Santos Leite, 382, na cidade de Jateí-Ms, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.783.859/0001-02, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: SALMAZO & SILVA LTDA - ME, com sede a Oliveira Marques, 1940, sala 02, Jardim Central, CEP 79805-021, na cidade de Dourados-MS, inscrita no CNPJ/MF 08.623.254/0001-78, denominada CONTRATADA.

Aos 11 (onze) dias do mês e Julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito) o MUNICIPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.859/0001-02 com sede administrativa localizada na Av. Bernadete santos Leite nº 382, nesta cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo senhor Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, portador Cédula de Identidade nº 01440006-SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº 049.051.991-15, residente e domiciliado à Rua José Luiz de Oliveira, nº 213, nesta cidade de Jateí/MS. Firma o presente Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 082/2018, firmado em 11 de julho de 2017.

O presente Termo de Encerramento Contratual tem por objeto, dar quitação ao contrato Administrativo nº 082/2017, celebrado em 11 de Julho de 2017, em conformidade com a Carta Convite nº 016/2017, referente à contratação de mão de obra de manutenção, sendo visitas quinzenais, sendo corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos

da rede de saúde bucal, contendo equipamento: cadeira odontológica, refletor, unidade auxiliar, equipo compressor e raio X, do Município de Jateí – MS

O Encerramento do referido contrato, não isenta a contratada das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, no caso de surgirem evidencias no descumprimento das normas contratuais ou de alterações ocorridas nos produtos fornecidos durante a execução do contrato.

A partir da presente data, fica ENCERRADO o contrato em epígrafe, por conseguinte o MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS e a CONTRATADA, ficam isentas de qualquer vinculo em relação a direitos e obrigações, haja vista, o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais.

Jateí - MS, 11 de Julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Jateí Eraldo Jorge Leite Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2017

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, E A EMPRESA SGA REPRESENTAÇÕES & COMÉRCIO EIRELI-ME.

CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - MS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Bernadete Santos Leite, 382, na cidade de Jateí-Ms, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.783.859/0001-02, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: SGA REPRESENTAÇÕES & COMÉRCIO EIRELI-ME, com sede a Rua Brigadeiro, 393, Vila Taquarussu,, CEP 79006-000, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF 26.115.916/0001-80, denominada CONTRATADA.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete) o MUNICIPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.859/0001-02 com sede administrativa localizada na Av. Bernadete santos Leite nº 382, nesta cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo senhor Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, portador Cédula de Identidade nº 01440006-SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº 049.051.991-15, residente e domiciliado à Rua José Luiz de Oliveira, nº 213, nesta cidade de Jateí/MS. Firma o presente Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 108/2017, firmado em 20 de Novembro de 2017.

O presente Termo de Encerramento Contratual tem por objeto, dar quitação ao contrato Administrativo nº 108/2017, celebrado em 20 de Novembro de 2017, em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 027/2017, referente aquisição de tubo de Concreto (TC, PB, PA1, 01500MM) para a Prefeitura Municipal de Jateí-MS.

O Encerramento do referido contrato, não isenta a contratada das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, no caso de surgirem evidencias no descumprimento das normas contratuais ou de alterações ocorridas nos produtos fornecidos durante a execução do contrato.

A partir da presente data, fica ENCERRADO o contrato em epígrafe, por conseguinte o MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS e a CONTRATADA, ficam isentas de qualquer vinculo em relação a direitos e obrigações, haja vista, o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais.

Jateí- MS, 26 de Dezembro de 2017.

